

Um país em ^{Humano} busca de direitos

ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO*

Na última quinta-feira, dia 10, foi comemorado, em todo o mundo, o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada em sessão solene pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A Declaração, denominada de "Estatutos do Homem", significou, no panorama desolador que emergiu do fim da Segunda Guerra Mundial, um marco histórico para a humanidade, um marco de esperança para os menos favorecidos da terra. E não poderia ser mais auspiciosa esta data para todos nós, brasileiros, pois nela comemoramos, também, o centenário de nascimento do mestre Austregésilo de Athayde, cuja viva personalidade e consistente dimensão intelectual deixaram insculpidas, de modo indelével, as impressões digitais do Brasil no texto final da Declaração Universal, como disse, com tanta propriedade, o ministro Marcos Vilela.

Presentes desde épocas imemoriais, os direitos humanos sempre foram, infelizmente, alvo de violação. Na verdade, a sua trajetória reflete a própria história da humanização dos povos; cristaliza a longa luta, na negra noite da História, pelo estabelecimento da Justiça e pela concretização do Estado de Direito.

Tem sido um combate ingente e um esforço hercúleo desde a antigüidade, quando eram aplicadas penas bárbaras e castigos hediondos, com a degradação máxima da pessoa humana, a qual podia ser reduzida à condição de escravo e privada da própria personalidade, até os dias atuais, em que as violações assumiram feições novas e formas sofisticadas. Perpetra-se, hoje, a destruição dos cidadãos não mais, apenas, na esfera física, porém nos seus valores intrínsecos e maiores: a dignidade, a moral, a privacidade. De maneira torpe e atentatória aos mais sagrados direitos elementares da condição humana, a mídia, recentemente, banqueteu o mundo inteiro com a vida íntima do presidente dos Estados Unidos. A morte da princesa Diana foi um outro triste e emblemático exemplo dessa falta de respeito para o mais sagrado dos direitos: o direito à intimidade. No Brasil, fatos semelhantes têm acontecido com frequência.

Longa, ainda, é a estrada que se descortina à nossa frente para conseguirmos um mundo no qual a Declaração Universal, mais que uma carta de princípios, seja o estatuto básico da convivência entre os homens.

Há, também, muita terra a ser conquistada e desbravada até usufruirmos um Brasil onde a Justiça esteja, em verdade, ao alcance de cada cidadão, independentemente da sua condição socioeconômica, da sua crença ou da sua cor. Existem milhões de patrícios nossos excluídos dos direitos básicos da dignidade humana, segregados nas favelas dos grandes centros urbanos, ou morrendo à míngua nos longínquos rincões do torrão pátrio, crestados pelo sol e entregues à desesperança.

É inquestionável que, sem um posicionamento enérgico dos poderes da República, aliado ao esforço de cada um de nós, na busca do estabelecimento da verdadeira cidadania — uma cidadania sem exclusão —, o nosso "gigante pela própria natureza" permanecerá, para todo o sempre, "deitado eternamente em berço esplêndido, ao som do mar e à luz do céu profundo", enquanto irmãos nossos gemem, escabujam, agonizam nas sarjetas das metrópoles e dos sertões, nos corredores dos hospitais desaparelhados, nas imensas filas do INSS e das agências de emprego, nas penitenciárias superpopulosas ou sob a mira dos grupos de extermínio.

Mas cumprimos, tenho certeza, a sublime tarefa de fazer valer os direitos humanos, se agirmos como certo jovem, que, contemplando o fragor das ondas, corria à praia e, com carinho, tomava estrelas-do-mar, prestes a morrerem na areia, e devolvia-as ao mar antes que uma nova onda surgisse. Embora censurado por realizar um trabalho aparentemente infrutífero, persistia, incansável, fazendo a sua parte, imbuído da convicção de que cada estrela que jogava ao mar era menos uma que pereceria.

Assim, teremos um Brasil melhor, mais justo, mais fraterno e mais humano, um Brasil onde imperem os princípios consubstanciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

*Presidente do Superior Tribunal de Justiça